

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS Rua Nico de Oliveira 725 - Apexo ao Teatro Ludovico Pórzio

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS CNPJ 43.294.608/0001-89 faps@pinheiromachado.rs.gov.br

Ata nº 19/2023-FAPS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023, às 14h, na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Administrativo do FAPS, designado pela Portaria nº 12590/2023, alterada pela Portaria nº 13.342/2023, nos termos da Lei Municipal nº 4424/2021, tendo participado o presidente, Giovane Sampaio, a secretária, Milene Dutra, e as conselheiras Luciane Rodrigues e Marli Dias. Ausente a Vice-Presidente Kauane Ávila devido à demanda de trabalho no Setor de Empenhos. Estando presentes quatro de um total de cinco membros, registra-se que houve quórum suficiente para prosseguir com as deliberações. A reunião teve por **pauta**, exclusivamente, a deliberação a respeito dos processos de habilitação dos conselheiros Darlan Aires e Luciane Rodrigues, para finalidade de cumprimento dos requisitos legais dados na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Deu início à reunião o Presidente, explicando que os referidos processos estavam pendentes, devido à falta da Certidão de Distribuição Cível de 2º Grau do conselheiro Darlan Aires, e também ao processo da conselheira Luciane Rodrigues ter sido aberto há pouco tempo, devido à sua recente nomeação para o Conselho Administrativo que se deu no dia 06 de novembro do corrente ano, através da Portaria nº 13.342/2023. Passou-se, então, à análise dos **processos de habilitação dos conselheiros**.

A análise foi realizada nos termos da Resolução CONAD/FAPS nº 01/2023, previamente aprovada pelos conselhos, devendo observar os requisitos legais conforme consta naquele instrumento. Observando o disposto no Art. 16, parágrafo único, da já citada resolução, os processos foram analisados da seguinte forma:

Processo nº 003 – **Darlan da Rosa Aires**: o servidor é designado como suplente para o Conselho Fiscal. O processo foi analisado pelos membros Giovane Sampaio, Luciane Rodrigues e Milene Dutra. O referido Processo, ainda não tinha tido andamento devido à falta da Certidão de Distribuição Cível do 2º Grau, a qual o Servidor providenciou junto ao órgão competente. Quando apresentada, embora seja uma certidão positiva, constatou-se que não é de condenação, mas apenas de distribuição de processo, então o Conselho não vislumbra nenhum descumprimento de requisito da Resolução CONAD/FAPS nº 01/2023 e se manifesta favorável ao prosseguimento do processo administrativo do



1

2

3

4

5

6

7

8

9

1011

12

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

CNPJ 43.294.608/0001-89 faps@pinheiromachado.rs.gov.br

conselheiro, que deverá ser encaminhado para a Assessoria Jurídica para parecer e posterior homologação pelo Prefeito Municipal.

Processo nº 021 – **Luciane Barão Rodrigues Peixoto**: a servidora é designada como titular para o Conselho Administrativo. O processo foi analisado pelos membros Giovane Sampaio, Marli Dias e Milene Dutra, tendo se constatado que os requisitos exigidos foram cumpridos, emitindo-se parecer favorável à habilitação desta conselheira.

Tendo sido abordadas as pautas propostas e **cientes das ações**, as informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes, através da plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < https://pinheiromachado.1doc.com.br/ >



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEA0-E9A3-44E5-8A61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 04/12/2023 09:14:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARLI DIAS MACHADO (CPF 965.XXX.XXX-34) em 04/12/2023 09:21:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MILENE DA ROSA DUTRA (CPF 029.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 09:47:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCIANE BARÃO RODRIGUES PEIXOTO (CPF 579.XXX.XXX-04) em 05/12/2023 10:49:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pinheiromachado.1doc.com.br/verificacao/AEA0-E9A3-44E5-8A61